



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS  
LIDO NA SEÇÃO DA: **130519**  
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO Nº 226/GAB/SEMED

Corumbá - MS, 07 de maio de 2019.

Exmo. Sr Yussef El Salla  
Vereador

Assunto: Resposta ao Requerimento 245/2019

Vimos, mui respeitosamente, em resposta ao documento emanado pela Indicação 245/2019, informar que o prédio da Creche e Pré Escola Santa Rosa não pertence à Prefeitura Municipal de Corumbá. Sendo, portanto, inviável sua utilização como Unidade Escolar, visto que para funcionamento de uma nova Unidade Escolar, seria necessário celebração de contrato de locação, o mesmo necessitaria de reforma, além de aquisição de mobiliário, etc. Despesas estas, que não foram previstas no orçamento anual da SEMED.

Outrossim, ressaltamos ainda, que a demanda reprimida de Centro Municipal de Educação Infantil, encontra-se na parte alta do município e não no Centro, onde se localiza o prédio em questão.

Finalizando, a Secretaria Municipal de Educação, não mede esforços para que essa demanda se reduza com a maior brevidade possível, a fim de que nossa população tenha seus direitos atendidos, no que se refere à educação de nossos munícipes.

Ao encerrar, envio meus cumprimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBEMOS  
Em: 10/05/19  
CÂMARA MUNICIPAL

  
Genilson Canavarro de Abreu  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL  
CORUMBÁ - MS  
PROTOCOLO Nº 373/2019  
DATA 10/05/2019  
RECEBIDO  
VISTO